

CNPJ: 44.086.403/0001-70

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO 1. DADOS CADASTRAIS

	1.1 - OSC	Proponente		
Orgão / Entidade			CNPJ	
CENTRO REFORMIST	A DE ASSISTENCIA	A SOCIAL O BOM	44.086.403/0001-70	
SAMARITANO				
Endereço				
Rua Luiz Gonzaga, nº 1	118 – Bairro Vila Pas	sti		
Cidade	UF	CEP	Telefone:	
Louveira	SP	13290-000	(19) 3878- 1251	
E mail Institucional		La le Stille		
diretorcr@obomsamarita	no.org.br - financeiro	ocr@obomsamaritar	no.org.br	
Conta-Corrente - Mui	nicipal Banco	Agencia	Praça Payamento	
20973-2	Brasil	2254-3	Louveira - SP	
	1.2 - Representant	e Legal da Propoi	nente	
Nome do Representa	nte Legal		Cargo	
Aloísio Wagner Silva			Presidente	
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	200 000 07	
21655876	SSP-SP	119.282.2	119.282.298-67	
Endereço Residencia	al (rua, bairro, nº, et	tc)		
Avenida Dr. Pedro Me				
Cidade		UF	CEP	
		SP	03565-030	
São Paulo			Telefone	
E-mail Pessoal	L-		(11)98219 8013	
presidente@obomsan	naritano.org.br	el Técnico do Pro		
	1.3 - Responsav	et recinco do riv	Cargo/Função	
Nome do Responsáv	el Tecnico do Proje	EIO	Assistente Social	
Patrícia da Silva Pires	Áraujo	r CPF		
RG/CI	Órgão Expedido	286 854 9	918 78	
33 104 234 4				
Endereço Residenci				
Rua Euclides de Cun	ha,147 Jd Felicidade		OFD	
Cidade		UF	CEP	
Várzea Paulista		SP	13.223-420	
E-mail Pessoal		•	Telefone	
Pat.pires37@gmail.co	om		(11)99551-5232	



CNPJ: 44.086.403/0001-70

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 - Título do Projeto:	2.2 - Período de Execução		
Prestação de Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade Instituição de Longa Permanência para idosos - ILPI.	Início: JULHO DE 2023	Término: JUNHO DE 2024	
2.3 – Identifica	ção da Ação e Capacidade d	e Atendimento	
Serviço de Acolhimento			

Serviço de Acolhimento
Institucional para Idosos —
Instituição de Longa Permanência
(ILPI)

Acolhimento para Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, nos graus de dependência I, II e III; previsto para aqueles idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

*Idosos, de ambos os sexos, com graus de dependência I, II e III conforme classificação da Resolução da Diretoria Colegiada no Ministério da Saúde – RDC n° 502/2021, que se encontram na condição prevista nos critérios de avaliação para o acolhimento

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA:

20 usuários

VALOR DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO:

R\$ 11.441,64 (Onze mil quatrocentos quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

VALOR ANUAL PREVISTO:

Assistência Social: R\$ 2.048.478,96 (Dois Milhões quarenta e oito Mil quatrocentos setenta e oito e noventa e seis centavos)

Saúde: R\$ 697.514,39 (Seiscentos noventa e sete mil quinhentos e quatorze reais e trinta e nove centavos)

TOTAL; R\$ 2.745.993,35 (Dois Milhões setecentos quarenta e cinco mil novecentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos)

Vagas Reservadas (manutenção)

R\$ 5.720,82 (Cinco mil setecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos) por vaga.

B



CNPJ: 44.086.403/0001-70

institucional estal	belecidos na
resolução	nº.
01/2020 do CMD	PI de
Louveira	

2.4 - Justificativa

Para considerar a execução de serviços sócio-sanitários integrados voltados à assistência aos idosos com perfil para ILPI (Instituições de Longa Permanência para Idosos), importante ressaltar a necessidade de congregarmos normativas correlatas, que colocam a Pessoa Idosa como sujeito de direitos, além de reconhecer o envelhecimento como um direito humano; como mencionado no Art. 230 CF "A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida." Partindo desta premissa, citamos: Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece os princípios e diretrizes do SUS; a Lei Orgânica da Assistência Social -LOAS nº 8742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social; a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS 2004; a Resolução CNAS nº 130 de 15 de julho de 2005 que aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social- NOB/ SUAS; a Resolução CNAS nº 269 de 13 de dezembro de 2006 que aprova a Norma Operacional Básica de recursos Humanos - NOB RH/ SUAS; a Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de serviços Socioassistenciais; a Política Nacional do Idoso - Lei nº 8.842, de 4/1/1994, que cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências e que tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade; bem como O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) que reuniu em um documento legal uma série de leis e políticas já existentes, e regulamentou diretrizes ao declarar que é obrigação do Estado e da sociedade assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais garantidos na Constituição e nas Leis. Dessa forma, é preciso reconhecer a pessoa idosa como um ser humano que possui diversas dimensões, um sujeito que não se desfaz de sua







CNPJ: 44.086.403/0001-70

personalidade e de suas experiências por ter chegado à velhice. As pessoas idosas, assim como vários outros grupos e segmentos de nossa população necessitam de políticas que promovam e garantam seus direitos, e de ações que combatam a discriminação, a violência e demais opressões. Ademais, é importante reconhecer e lembrar que a velhice é uma conquista social e que temos o desafio de tornar essa fase da vida ativa. Considerando que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, nas últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico e que, rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas; entre inúmeras ofertas de serviços, se faz necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos. Pautados na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, no capítulo dos Direitos Fundamentais descreve o art. 9º - "ser obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade"; e ainda no seu art. 33 - "A Assistência Social aos idosos será prestada de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes". O Centro Reformista de Assistência Social " O BOM SAMARITANO", ao longo dos seus 60 anos de fundação, no Município de Louveira, tem suas atividades voltadas especialmente para pessoa idosa, oferecendo o serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Especificamente nos últimos 04(quatro) anos vem ofertando o Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes ou com GDI,II e III, que vivenciam violação de direitos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, onde as possibilidades de auto sustento/cuidados se esgotaram; atendendo parte da demanda do Município, conforme Termo de Colaboração. Sustentado pelo objetivo geral da instituição que é de "Promover a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa maior de 60 anos, de ambos os sexos, sem distinção de raça, credo ou cor, desprovidas de recursos para sobrevivência digna"; procuramos acolher os idosos conforme a capacidade estrutural da organização que no momento esta legalmente autorizada a ofertar 36 (trinta e seis) vagas, das quais 20 (vinte) serão designadas ao objeto deste futuro Termo de Colaboração. Em





CNPJ: 44.086.403/0001-70

conformidade com nossos princípios, bem como de acordo com legislação vigente, o ato de cuidar é um exercício constante, baseado nas necessidades do idoso, atendendo as demandas que vão surgindo no decorrer do processo de institucionalização. Primamos por planejar os serviços conjuntamente, atentos as necessidades sociais e ao fluxo de atenção à saúde, tendo por base as linhas de cuidados necessários, para que (as respectivas políticas e rede socioassistencial) absorvam as demandas de cada idoso atendido, estabelecendo as responsabilidades, deveres e competências de cada. Desta forma, vale ressaltar a Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa Idosa de 2015. que define os equipamentos híbridos ou sócio-sanitários integrados como: "benefícios e prestações institucionais para atender as necessidades de tipo sanitário e social do idoso, com objetivo de garantir sua dignidade e bem estar e promover sua independência e autonomia", bem como Resolução da Diretoria Colegiada - RDC no 502/21 de 27 de maio de 2021 da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária, que define normas de funcionamento para as Instituições de Longa Permanência para Idosos, e considerando que as ILPI devam funcionar em unidade inserida na comunidade, com características residenciais e estrutura física adequada para o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar e interação social com a comunidade, com funcionamento ininterrupto por 24 (vinte e quatro) horas diárias, com acompanhamento interprofissional e multidisciplinar. Desta forma, para garantir oferta de serviço para idosos que necessitam de acompanhamento para desenvolver as AVD (básicas e instrumentais), o atendimento ofertado pela OSC, é personalizado e em pequenos grupos (realizado de forma integral, visando oferecer alimentação, vestuário, atendimento médico. fisioterapia, social, psicológico e terapêutico ocupacional a indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade) e busca favorecer assim, o convívio familiar e comunitário. Muito embora a longevidade constitua uma notável conquista da ciência (processo inevitável e irreversível), todas as pessoas sensatas são unânimes em afirmar que mais importante do que ter a existência prolongada é envelhecer com dignidade e qualidade de vida. Sendo assim a OSC propõe atender seus usuários em consonância com as legislações que asseguram os direitos desse segmento.

A

B



CNPJ: 44.086.403/0001-70

2.5 - Diagnóstico da Realidade

O tema " envelhecimento", antes pertencente ao domínio da geriatria e da gerontologia começou a ganhar espaço em outras áreas do conhecimento. O envelhecimento populacional, aliado a ausência de políticas públicas voltadas a essa nova realidade mundial vem preocupando todos os segmentos da sociedade. Faz-se necessário uma concentração de esforços nas diferentes áreas profissionais, objetivando uma amplitude de conhecimento sobre o fenômeno do envelhecimento, e principalmente como envelhecer de forma saudável priorizando esses esforços na manutenção da independência e autonomia do indivíduo. Desta forma, a garantia de políticas públicas que garantam qualidade de vida em suas diversas dimensões (básica/média e alta complexidade), são cada vez mais necessárias, a fim de se afiançar direitos em especial aos idosos, lembrando que uma das maiores conquistas culturais de um povo em seu processo de humanização é o envelhecimento de sua população, refletindo uma melhoria das condições de vida. Portanto, ao se considerar o crescimento da taxa de longevidade. se faz necessário políticas públicas para este perfil populacional, que demandem ações efetivas e integradas para garantir o envelhecimento ativo, fortalecendo seu papel social e também uma nova postura diante do envelhecimento. Conforme dados apresentados da Fundação SEADE - Fundação Sistema Estadual de Análises de Dados, hoje a população idosa de Louveira representa 10,78% do total de 49.673 mil habitantes, perfazendo 5.354 idosos. Constata-se que a realidade de Louveira não diverge da nacional, onde os idosos encontram-se em situações peculiarmente vulneráveis, tendo em vista todo um contexto social. Isto não significa que sempre devam ser atendidos na Proteção Social Especial (PSE) ao contrário disto, a Proteção Social Básica (PSB) deve ser o principal direcionamento dos atendimentos, tanto para o acompanhamento das famílias em vulnerabilidade, quanto para o desenvolvimento da autonomia e as ações preventivas ao agravamento das violações. Há situações, entretanto, que exigirão a dedicação especializada em função de já encontrar-se agravado o quadro; nesta perspectiva, considerando a necessidade de garantir a população idosa, os diretos assegurados na legislação, ha necessidade, entre eles de se ofertar o serviço de proteção social especial de alta complexidade, na modalidade de acolhimento institucional. A natureza do acolhimento poderá ser provisória ou de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustentos e/ou convívio com os familiares; e tem como objetivo proporcionar uma vida qualitativamente melhor, prevenindo situações de violência, e negligência, promovendo acesso a rede sócio



CNPJ: 44.086.403/0001-70

assistencial, favorecendo a proteção integral além de fortalecer vínculos familiares estremecidos. O serviço é um espaço destinado ao acolhimento institucional, que tem como propostas recuperar, manter e promover a autonomia e a independência dos indivíduos idosos, direcionando medidas coletivas e individuais. O acolhimento ofertado na organização social, proporciona um ambiente humanizado com espaço físico adequado para o convívio e bem-estar do idoso; respaldado por um quadro técnico, com suporte necessário conforme a capacidade funcional do idoso em seu processo singular de envelhecimento, de acordo com as legislações vigentes.

2.6 - Metodologia

Considerando a necessidade de garantir a população idosa os direitos assegurados na legislação em vigor, o trabalho desenvolvido será pautado na perspectiva de superação das necessidades apresentadas (de acordo com grau de complexidade), buscando o resgate de vínculos familiares e/ou comunitários. O serviço tem por premissa, assegurar atendimento personalizado, propiciar o exercício de direitos humanos (civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e individuais), respeitando a liberdade de credo, e de ir e vir, preservando a identidade e privacidade de cada um, assim como respeito aos costumes, as tradições e a diversidade de ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual de cada usuário. As ações, portanto, são ofertadas com embasamento no diagnóstico da equipe técnica, onde são estabelecidas a implementação de ações/metodologia aplicada em todas as atividades com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados, na formatação do Plano Individual de Atendimento (PIA); por meio do qual são monitoradas a efetividade, eficiência e eficácia das ações propostas.

A operacionalização do serviço deverá ser pactuada/consolidada com as secretarias demandantes considerando o que segue:

- 1 O Acolhimento ao idoso se dará através do referenciamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) validado pela Diretoria de Proteção Social Especial (PSE), com definição inicial de grau de dependência.
- 2 A Assistente Social da organização entrará em contato com técnico de referencia do encaminhamento/ ou com a família do idoso e agenda uma avaliação com a equipe técnica da organização, no qual serão inicialmente verificadas: a) pela (o) assistente social: levantamento de necessidades, histórico famíliar, observação, escuta e relatório;

8



CNPJ: 44.086.403/0001-70

- b) Pelo (a) Psicólogo(a): o quadro cognitivo com base em testes específicos, observação, escuta e relatório; c) Pelo Médico(a)/ Enfermeiro(a) avalia histórico de saúde, quadro de saúde atual, medicamentos de uso contínuo e exames a serem apresentados. Esta avaliação inicial tem por propósito, melhor inserir o idoso no serviço acolhimento, garantindo período de adaptação mais tranquilo para o mesmo.
- 3 Para iniciar o processo de acompanhamento os profissionais avaliam os métodos de intervenção que serão utilizados como objetivo de trabalho individual e/ou grupal para cada idoso; estudo de caso; escuta individual; estudo psicossocial; reunião com a equipe; organização das informações do idoso em forma de prontuário individual; elaboração de relatório de acompanhamento/evolução; cuidados pessoais; orientação individual e familiar; informação, comunicação e defesa dos direitos; acesso a documentação pessoal; encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com a rede socioassistencial; fortalecimento de vínculos familiares.
- 4 Proporcionar o acompanhamento integral, para garantir a qualidade funcional ao idoso, nos aspectos biopsicossociais por meio de uma equipe especializada, que garantem um conjunto de atividades pautadas na construção progressiva da autonomia, inclusão social e comunitária, bem como no desenvolvimento de capacidades adaptativas para vida diária.
- 5 O serviço funcionará de forma articulada com a rede socioassistencial, possibilitando a inserção dos usuários nos demais serviços, programas e ações que integram o SUAS e com as demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.
- 6 O serviço de acolhimento, é um equipamento localizado em unidade inserida na comunidade, ambiente acolhedor e estrutura física adequada (conforme indicações normativas), visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar.
- 7 Garantia de equipe de atenção aos cuidados conforme a Resolução CNAS nº 269 de 13 de dezembro de 2006ente f
- que aprova a Norma Operacional Básica de recursos Humanos NOB RH/ SUAS, e a Resolução da Diretoria Colegiada RDC no 502/21 de 27 de maio de 2021 da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária, que define normas de funcionamento para as Instituições de Longa Permanência para Idosos;
- 8- Planejar conjuntamente, (com equipes técnicas dos setores envolvidos) o fluxo de atenção às necessidades sociais e de saúde, com as linhas de cuidados necessárias,





CNPJ: 44.086.403/0001-70

para que absorvam as demandas de cada idoso acolhido.

9- Especificações do atendimento personalizado conforme ANEXO I e ANEXO II (parte integrante deste Plano de Trabalho)

2.7 - Objetivo Geral

Acolher e garantir a proteção integral, pessoa idosa contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligencia, violência e ruptura de vínculos; conforme grau de dependência.

2.8 - Objetivos Específicos

- Garantir ao idoso acolhido, seus direitos sociais, bem como saúde, alimentação, higiene, lazer e etc;
- Promover ações que possibilitem a estimulação e reabilitação biopsicossocial, visando à qualidade de vida, a reintegração social, familiar e comunitária do idoso, por meio de atividades técnicas qualificadas, além de ações sociais, de lazer, cultura, artes;
- Vincular os familiares/referenciais do idoso institucionalizado, visionando fortalecer vínculos e acolher demandas relacionais do idoso e família;
- Intensificar o vínculo entre a unidade e a rede pública de proteção social, órgãos protetivos de direito do idoso e demais redes de apoio, além de mobilização à comunidade, na participação ativa de ações favoráveis ao idoso.

2.9 – Público Alvo					
Perfil da População Atendida	Critérios de Seleção	Formas de Acesso Obs.: Admite-se múltipla marcação			
ldosos, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social.	Conforme diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Assistência Social de Louveira, através de Protocolos firmados com OSC.	() Procura espontânea (X) Encaminhamentos da rede Socioassistencial (X) Encaminhamentos de outras políticas setoriais () Encaminhamentos dos Sistemas de Garantia de Direitos e de Justiça.			

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

8



CNPJ: 44.086.403/0001-70

					CNPJ: 44.086.403/0	0001-70
No	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	Nº DE	DIVISÃO POR GRUPO	CRONOGRAMA	
		PELA AÇÃO	ATENDIDOS		DURAÇÃO	PERIODICIDADE
		DIMENSĂ	O DO TRABAL	HO OPERATIVO		
1	Planejamento e Organização das Atividades	Equipe técnica	20	Conforme cronograma	Conforme necessidade	Mensal
2	Construção e avaliação do Plano Individualizado de Atendimento – PIA	Equipe técnica, usuário e familia.	20	Conforme cronograma	Conforme necessidade	Mensal
3	Construção da metodologia/grade aplicada em cada atividade com finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados	Equipe Técnica	20	Conforme grau de dependência	Conforme cronograma	Trimestral
4	Reunião de Equipe para avaliação do serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos	Equipe técnica	20	Conforme grau de dependência	Conforme cronograma	Quinzenal
5	Reunião para discussão de casos		20	Individual	Conforme cronograma	Quinzenal
6	Elaboração de relatórios, alimentação de Prontuários	Equipe Técnica	20	Individual	Conforme necessidade	Diária
7	Reunião com a Rede Socioassistencial Discussão para realização de planejamento conjunto.	Equipe técnica	20	Equipe	Conforme necessidade	Mensal
		DIMENSÃO	DO TRABALH	O COM USUÁRIO		
8	Realizar acolhimento, atendimento, visita domiciliar, encaminhamento e acompanhamento dos usuários, de maneira coordenada com rede socioassistencial	Equipe Técnica	20	Individual	Conforme necessidade	Sempre que necessário





CNPJ: 44 086 403/0001-70

					CNPJ: 44.086.403/0	001-70
9	Analise individualizada para identificação de idosos com possibilidade de acesso a aposentadoria e benefícios	Assistente Social	20	Individual	Conforme necessidade	Sempre que necessário
10	Alimentação- desjejum, lanche, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia, levando em consideração as necessidades específicas de cada acolhido, de acordo com padrões nutricionais.	Nutricionista e Cuidadores	20	Individual	Conforme necessidade	Diária
11	Cuidados higiene pessoal - Escovação de dentes, banhos, trocas de fraldas e asseio em geral.	Cuidadores e auxiliar de enfermagem	20	Individual	Conforme necessidade	Diária
12	Acompanhamento à Saúde - Consulta médica, odontológicas, exames médicos, outros, conforme demanda.	Médico, Enfermeiro, técnico de enfermagem	20	Individual	Conforme necessidade	Conforme necessidade
13	Atividades de estimulação à mobilidade	Fisioterapeuta	20	Individual/coletiva	Conforme necessidade	semanal
14	Atividades ocupacionais - Desenvolver a socialização do idoso através de atividades voltadas a cultura, esporte adaptado, artesanato, jogos, atividades intergeracionais desenvolvidas dentro da OSC como também na rede pública.	Psicólogo, Assistente social, Educador Recreacionista	20	Individual e grupal	Conforme cronograma	Diária
15	Atendimento Psicoterápico - Acolhimento ao idoso, na inclusão do serviço. Auxiliar o	Psicólogo	20	Manha e tarde	Conforme necessidade	Conforme necessidade





	idoso e a familia na	T			CNPJ: 44.086.403	1/0001-70
	questão da adaptabilidade no serviço. Escuta qualificada ao idoso.					
16	de atendimento - PIA. Articulação com a rede socioassistencial.		20	Individual	Conforme Necessidade	Conforme Necessidade
17	Grupos de convivência visando promover a relação mista entre acolhidos de diversos graus de dependência, a partir das atividades planejadas, de acordo com interesse dos idosos: grupo reflexivo.		20	De acordo com o PIA	De acordo demanda	Semanal
		DIMENSÃO	DO TRAB	ALHO COM FAMILIA		
18	Reunião com familias, envolvendo- as no planejamento das ações e discussões de temas relevantes ao idoso e das famílias.	Equipe Técnica	20	Familiares	Conforme necessidade	bimestral
19	Realização de visitas domiciliares, como estratégia de aproximação do serviço com a família ou pessoas próximas ao idoso, com objetivo de melhoria na comunicação entre serviço e a família, melhoria das relações familiares.	Equipe Técnica	20	Individual	Conforme demanda	Conforme necessidade
		DIMENSÃO D	O TRABAL	HO NO TERRITÓRIO		
20	Articulação com política de saúde para garantia de atendimento prioritário	Equipe Técnica	20	Individual/coletivo	Conforme demanda	Conforme necessidade





				CNPJ: 44.086.403/00	001-70
Atividade no ten visando desenve ações que propi participação dos idosos na vida comunitária do território, como: Visitas a clubes, escolas, teatros, museus, caminh pelo território, re fotográfico para memorias do território, visitas CRAS do território participação em atividades artísticulturais e espon no território.	olver ciem sadas egistro equipe Técnica equipe ao cio, cas,	20	Coletivo	Conforme demanda	mensal

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nº	METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	Periodicidade
1	Avaliação Diagnostica e acompanhamento de 20 idosos conforme Termo de Colaboração	100% dos idosos encaminhados pelas parcerias envolvidas	Registro de acompanhamento de cada idoso	Mensal
2	Garantir uma infraestrutura adequada para o atendimento aos idosos, garantindo total acessibilidade	Avaliação da comissão de monitoramento, com 90% de satisfação.	Através de visitas in loco	Quadrimestral
3	Mapeamento dos perfis dos usuários atendidos	Verificação da escuta e sua programação	Relatórios com as constatações para entender/direcionar as demandas	Mensal
4	Garantir a excelência no atendimento satisfazendo	90% dos idosos e familiares satisfeitos com	Pesquisa de satisfação aplicada a todos os idosos	Anual

8

13 *



CNPJ: 44.086.403/0001-70 as necessidade dos o serviço e familiares idosos

Observação: Analise do percentual deve ser considerado com base no grau de dependência dos idosos.

5. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

A Organização Social conta atualmente com o espaço físico de 945 m² (novecentos e quarenta e cinco), em bom estado de conservação, divididos da

sequinte forma-

Nº	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
1	Academia adaptada ao ar livre	01	Espaço destinado as atividades físicas, agem na melhoria da capacidade funcional dos idosos, ajudando-os a manterem a disposição para lidar com desafios cotidianos.	04 aparelhos para ginástica adaptada.
2	Óferecer instalações físicas em condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e garante acessibilidade a todas as pessoas com dificuldade de locomoção segundo o estabelecido na Lei Federal 10.098/00.		***	
3	Banheiro para funcionários	02	Atende às normas técnicas brasileiras pertinentes a instalação.	***
4	Banheiros para os acolhidos	11	Atende às normas técnicas brasileiras pertinentes a cada uma das instalações.	水水水
5	Cozinha	01	A manipulação, preparação, fracionamento, armazenamento e distribuição dos alimentos seguem o estabelecido na RDC nº. 216/2004 que dispõe sobre Regulamento	01 fogão industrial, 02 fornos industriais, 01 geladeira, 01 mesa, 01 micro- ondas, 01 armário embutido, amassadeira profissional.





CNP I: 44 086 403/0001-70

			CNPJ: 44.086.403/0001-70		
			Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.		
6	Despensa	01	Atende às normas técnicas brasileiras pertinentes a cada uma das instalações.	03 câmaras fria (04 portas), prateleiras	
7	Escritório	01	Espaço destinado à organização administrativa.	03 escrivaninhas, 02 computadores, 01 impressora, 02 armários embutidos, 06 cadeiras.	
8	Lavanderia/ rouparia	01	A rotina técnica do processamento de roupas de uso pessoal e coletivo (lavar, secar e passar), segue protocolo.	01 máquina de lavar com centrifuga industrial, 02 máquinas de lavar doméstica, 01 secadora industrial, 01 mesa.	
9	Quartos para IDOSOS	18	Atende às normas técnicas brasileiras pertinentes a cada uma das instalações.	36 camas de solteiro e 36 guarda-roupas de solteiro.	
10	Refeitório	01	Atende às normas técnicas brasileiras pertinentes a cada uma das instalações.	6 Mesas, 24 cadeiras, mesa de self- service 01 televisor, um piano, 01 rack, 02 jogos de sofá, 10 poltronas, 03 armários.,	
11	Sala de Enfermagem	01	Atende às normas técnicas brasileiras pertinentes a cada uma das instalações.	03 armários de aço, 01 escrivaninha, 01 frigobar, 02 cadeiras.	
12	Sala Técnica	01	Espaço reservado destinado ao atendimento equipe técnica.	03 escrivaninhas, 03 computadores, 04 cadeiras, 01 armário.	
13	Salas (estar)	02	Espaço compartilhado	02 televisores, 05 poltronas, 02 jogos de sofá	

6. RECURSOS HUMANOS



CNPJ: 44.086.403/0001-70

Qtº	FUNÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA (Mensal)	SALÁRIO BASE	FUNÇÃO
01	Coordenador	CLT	200 horas	6.300,00	a) Realizar a gestão do Serviço; b) Organizar a seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; c) Articular ações com a rede de serviços e com o Sistema de Garantia de Direitos; d) Coordenar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações do serviço; e) Organizar formas de capacitação (com conteúdo pactuado com Órgão Gestor) e acompanhamento dos cuidadores e demais funcionários; f) Avaliar, em conjunto com a equipe, os resultados e impactos da execução do serviço bem como a relação com a rede socioassistencial; g) Definir, em conjunto com a equipe, as ferramentas de trabalho, buscando o aprimoramento das ações desenvolvidas e o alcance de resultados para os usuários do serviço; h) Monitorar regularmente as ações de acordo com diretrizes, instrumentos e indicadores estabelecidos; i) Organizar a gestão das informações técnicas e administrativas necessárias à execução do serviço e a parceria com a Secretaria de Assistência Social.
01	Assistente Social	CLT	150 horas	4.200,00	a) Realizar acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias; b) Elaborar, em conjunto com o usuário e com o CREAS, Plano Individual de Atendimento (PIA); c) Realizar encaminhamento, discussão e planejamento em conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos; d) Viabilizar condições para efetivar a convivencia comunitária e familiar das pessoas idosas; e) Registrar as Informações dos usuários e respectivas famílias, em prontuário individual;

\$



CNPJ: 44 086 403/0001-70 f)Apoiar a seleção e capacitação dos cuidadores e demais funcionários; g)Apoiar e acompanhar o trabalho desenvolvido pelos cuidadores: h)Preparação do usuário para o desligamento (em parceria com o Cuidador): i)Participar das reuniões de equipe. a) Realizar acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias; b)Elaborar, em conjunto com o usuário e com o CREAS. Plano Individual de Atendimento (PIA); c) Realizar encaminhamento, discussão planejamento em conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos: Prestador d) Viabilizar condições para efetivar a convivência 150 comunitária e familiar das pessoas idosas; 01 Psicólogo 4.500.00 de horas e)Registrar as Informações dos usuários e serviços respectivas famílias, em prontuário individual; f)Apoiar a seleção e capacitação dos cuidadores e demais funcionários: g)Apoiar e acompanhar o trabalho desenvolvido pelos cuidadores: h)Preparação do usuário para o desligamento (em parceria com o Cuidador): i)Participar das reuniões de equipe. a) participar da elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) dos usuários: b) Realizar encaminhamento, discussão e planejamento em conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos: Profissional para c) Registrar as informações dos usuários e desenvolvimento Prestador respectivas famílias, em prontuário individual; 60 01 de atividades de 2.500.00 d) Realizar oficinas terapêuticas como ferramenta horas socioculturais e de autonomia e interação social dos usuários; serviços e) oferecer aos usuários condições para que ou lazer desenvolvam independência e autocuidado: f) Realizar atividades que favoreça as funções cognitivas, como a atenção, a memória e a compreensão: g) Promover o acesso dos usuários a programa

& Di

17

culturais, de lazer, esportes e ocupacionais

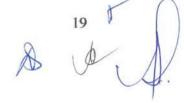


CNPJ: 44.086.403/0001-70 relacionando-os seus interesses , vivencias, desejos e possibilidades: h) Participar das reuniões de equipe; i) Realizar o estudo do cotidiano e auxiliar na organização da rotina da pessoa idosa. favorecendo o pertencimento social e o acesso aos bens de consumo: i) Participar das reuniões de equipe; k) Desenvolver atividades de lazer com os idosos residentes na ILPI; I) Realizar atividades motoras que favoreçam a manutenção das habilidades e melhoras nas questões físicas, sociais e emocionais dos idosos. a) desempenhar atividades de apoio e gestão administrativa: b) desempenhar atividades nas áreas de Auxiliar 200 recursos humanos, administração, compras e 01 CLT 2.100.00 logística: Administrativo horas c) Recepcionar e agendar atendimentos e entrevistas: d) Controlar estoque e patrimônio. e) Dar suporte administrativo para equipe técnica. a) Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias. contemplando as dimensões individuais e coletivas: b) Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e auto-estima dos usuários: c) Atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora; 20 Cuidador Social CLT 12/36 2.625,00 d) Apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; e) Apoiar/realizar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer: f) Acompanhar os usuários em atividades externas; g) Desenvolver atividades recreativas: h) Contribuir no processo de fortalecimento da convivência familiar e comunitária; i) Apoiar na orientação, informação e acesso a serviços, programas, projetos, beneficios,

8



CNPJ: 44.086.403/0001-70 transferência de renda: j) Participar das reuniões de equipe para planejamento de atividades: k) Acompanhar os usuários nos serviços requeridos no cotidiano, quando este não apresentar autonomia para fazê-lo sozinho. Quando se mostrar necessário e participar deste acompanhamento: Apoiar na preparação do usuário para o seu desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior. a) Desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha b) Apoiar no planejamento de cardápios: c) Manipular, preparar e servir alimentos e bebidas, conforme cardápio pré-estabelecido pela coordenação do serviço; Profissional de d) Respeitar e administrar as dietas restritivas 220 pré-estabelecida por profissional da saúde; 01 Alimentação -CLT 2.730.00 horas Realizar a triagem de validação, Cozinheiro armazenamento e padrões de qualidade dos alimentos: f) Observar as normas da agência nacional de vigilância sanitária - ANVISA: g) Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas. a) Auxiliar no preparo das refeições; Profissional de b) Limpeza e conservação das dependências da Alimentação -220 cozinha: 02 CLT 2.100,00 Auxiliar de horas c) Refeitório e estoque de alimentos; Cozinha d) Realizar a lavagem de todos os utensílios utilizados na cozinha. a) Desempenhar atividades de limpeza com objetivo de manter todos os ambientes limpos e Profissional de b) trabalhar seguindo as normas de segurança, 220 higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente 04 Limpeza -CLT 2.100.00 horas e às pessoas; Serviços Gerais c) Apoiar no recebimento, separar e distribuir materiais diversos: d) Realizar atividades de conservação



manutenção da instalação física.



CNPJ: 44.086.403/0001-70

02	Enfermeiro	CLT	200 horas	5.250,00	 g) interagir com a equipe multiprofissional; h) Promover ações de educação nutricional; i) Elaborar relatórios técnicos. a) Exercer a função assistencial com atenção integral voltada para a promoção, proteção e recuperação da saúde da pessoa idosa; b) Coordenar e supervisionar as ações desenvolvidas pelos técnicos e auxiliares de enfermagem; c) Realizar o acolhimento da pessoa idosa e de sua família, incentivando a participação da família no cuidado;
01	Nutricionista	Prestador de serviços	100 horas	3.475,27	 a) Realizar triagem nutricional na admissão; b) Realizar diagnóstico de nutrição; c) Elaborar a prescrição dietética especifica; d) Planejar cardápios; e) Registrar evolução dietética e nutricional; f) Supervisionar distribuição das dietas;
01	Assistente de Manutenção	Prestador de serviço	220 horas	3.000	Vistoria/restauração na infraestrutura predial e equipamentos para manutenção da oferta do serviço
01	Assistente Financeiro	CLT	200 horas	3.675,00	 a) Elaborar prestação de contas e acompanhar cronograma de desembolso b) Responsável por contas a pagar e receber;
02	Profissional de Lavanderia – Auxiliar de lavanderia	CLT	220 horas	2.100,00	a) Recepcionar e organizar as peças de roupas ou artefatos; b) Desempenhar atividades de lavanderia e passadoria para pessoas. c) Inspecionar o serviço e organizar a devolução de roupas e artefatos; d) Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, o desempenho das atividades, utilizarem-se de capacidades comunicativas.



CNPJ: 44.086.403/0001-70 e) Implementar e realizar a consulta e prescrição de enfermagem através do processo de enfermagem, a pessoa idosa na ILPI, utilizando o olhar da avaliação geriátrica ampla - AGA: Determinar ações que possam atender integralmente às necessidades biopsicossociais e espirituais das pessoas idosas residentes; g) Avaliar o idoso por meio de escalas especificas contemplando, sobretudo, a funcionalidade global (cognição, humor, aspectos físicos, psicológicos, mobilidade e comunicação) e as atividades de vida diária, classificando os riscos à saúde da pessoa idosa: h) Desenvolver plano de cuidados personalizado. mantendo e estimulando a autonomia e a independência funcional das pessoas idosas residentes: i)Respeitar o direito da pessoa idosa quanto ao exercício da sua sexualidade: i) Promover a saúde dos residentes por meio de ações, tais como a imunização e a implantação de rotinas de prevenção de agravos; k) Ofertar cuidados paliativos precocemente, nas situações em que forem pertinentes: I) Trabalhar em uma abordagem multiprofissional e interdisciplinar: m) Contribuir na avaliação anual do plano de atenção integral à saúde; n) Participar da elaboração dos Protocolos Operacionais Padrão - POP's; o) registrar no prontuário do paciente e em outros padronizados as informações inerentes e indispensáveis ao processo de cuidar de forma clara, objetiva, cronológica, legível, completa e sem rasuras. a) Propiciar o atendimento seguro identificando a necessidade de recursos humanos e materiais para o bom funcionamento da instituição, além de elaborar relatórios sistemáticos de acordo com a Técnico de 05 CLT 12/36 3.990.00 resolução Cofen nº 509/2016, ou a que sobrevir; Enfermagem b) Cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor, elaborar relatórios sistemáticos de acordo com a legislação sanitária; Requerer anotação de

responsabilidade



CNPJ: 44.086.403/0001-70 técnica pelo serviço de enfermagem ao conselho

	regional de enfermagem de sua jurisdição; d)Responsabilizar-se pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de enfermagem durante todo o período de funcionamento da instituição; e) Organizar o serviço de enfermagem utilizando- se de instrumentos administrativos gerenciais tais como: regimento intermo, normas e rotinas, protocolos, procedimentos operacionais padrão e outros; f) Implantar e implementar o processo de enfermagem conforme legislação vigente. g) Garantir que o registro das ações de enfermagem seja realizado conforme normas vigentes; h) Realizar o dimensionamento de pessoal de enfermagem, conforme a legislação vigente, informando, por meio de oficio, ao representante legal da instituição e ao conselho regional de enfermagem; i) Garantir que o serviço de enfermagem tenha planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação compatíveis com o Estatuto do Idoso; j) Contribuir para que o serviço de enfermagem da instituição tenha sistema de referencia previsto para o encaminhamento imediato da pessoa idosa ao serviço de saúde em caso de intercorrências clínicas ou quando o estado do idoso superar a capacidade resolutiva da instituição; k)Implementar e monitorar os indicadores de qualidade da assistência de enfermagem; l) Estabelecer protocolos clínicos e propiciar a implementação do cuidado de enfermagem nos diferentes níveis de atenção incluindo a terminalidade; m)Comunicar os órgãos competentes os casos de violência e maus tratos contra a pessoa idosa; n) Articular a assistência com os demais níveis de atenção à saúde, assim como manter uma comunicação efetiva por meio de referencia e contra-referencia; o) Promover educação permanente junto aos
	profissionais de enfermagem, desenvolvendo
	$\bigcirc \qquad \bigcirc \qquad \bigcirc \qquad \bigcirc$



CNPJ: 44.086.403/0001-70 ações de capacitação na atenção à saúde da pessoa idosa, bem como o incremento da qualidade técnica dos profissionais de enfermagem da instituição, com o intuito de apropria los às ações de cuidado competência. sensibilidade. seguranca responsabilidade: p) Contribuir na elaboração, execução e avaliação do plano de trabalho da ILPI que contemple as ações de saúde, incluindo o desenvolvimento dos protocolos operacionais padrão POP's). (referentes às atividades de enfermagem; q) Avaliar e acompanhar as condições de trabalho dos profissionais de enfermagem e propor estratégias para prevenir e/ou minimizar a sobrecarga ocupacional: r) Gerenciar a execução das ações de enfermagem do plano de atenção integral à saúde das pessoas idosas: s) Promover ações de Educação em saúde. ações intergeracionais, oficinas de socialização, com aprendizado ao longo da vida e valorização das experiências e saberes, com respeito aos seus valores e cultura. a) Realizar assistência médica b) Implementar ações e coordenar programas e serviços de promoção à saúde das pessoas; c) Realizar consulta e atendimento médico aos usuários efetuando anamnese, exame físico, propedêutica instrumental, atendimentos Urgência e emergência; d) Interpretar dados de exame clinico e exames complementares e diagnosticar estado de saúde Prestador de clientes: 50 Médico de 8.663,77 e) Discutir diagnóstico, prognóstico, tratamento e horas Serviço com prevenção clientes. responsáveis familiares: f) Planejar e prescrever tratamento de usuários, procedendo os encaminhamentos adequados aos especialistas respeitando os protocolos encaminhamento: g) Prescrever e controlar drogas, medicamentos, hemoderivados, imunopreviníveis, fitoterápicos, e cuidados especiais; h) Implementar ações para promoção da saúde,

B



CNPJ: 44.086.403/0001-70 elaborar e avaliar prontuários, emitir receitas e realizar procedimentos operacionais padrão: i) Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais. realizando atividades em coniunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos. reuniões administrativas. visitas domiciliares: Elaborar relatórios e laudos técnicos compatíveis com sua especialidade; k) Participar de programa de capacitação quando convocado: I) Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividades, higiene e preservação ambiental: m) Executar tarefas pertinentes à área de utilizando-se de equipamentos e atuação. programa de informática: n) Manter registro adequado dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; o) Preencher adequadamente a produção diária de acordo com as solicitações da secretaria de Saúde: p) Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; q) prestar atendimento de urgência se necessário; r) Participar das atividades de educação em saúde participando de grupos de orientação aos usuários sempre que necessário: t) Notificar doenças e/ou agravos de notificação compulsória colaborando com o serviço de Vigilância Epidemiológica: u) Realizar palestras de capacitação, matriciando e outras atividades educativas com profissionais de saúde dentro de sua área de conhecimento. a) Proceder à avaliação funcional das pessoas idosas, organizando cadastro especifico. mantendo-o atualizado: Prestador b) Elaborar um programa de atividade 100 terapêuticas e preventivas com as pessoas 01 Fisioterapeuta de 3.475,27 horas idosas: Serviço c) Realizar atendimento às pessoas idosas portadoras de enfermidades crônicas e/ou degenerativas, pacientes acamados OIL impossibilitados;

A (24)



CNPJ: 44.086.403/0001-70
d) Encaminhar a serviços de maior complexidade, quando julgar necessário; elaborar parecer técnico dos casos acompanhados; e) Elaborar relatório individual das pessoas idosas; f) Participar de estudos de casos, quando necessário; g) Gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas; h) Manter seu quadro horário de atendimento atualizado; i) Disponibilizar informativos preventivos sob seu domínio profissional; j) Registrar as prescrições dos atendimentos fisioterápicos, sua evolução, as intercorrências e a alta; k) Avaliar a qualidade dos equipamentos eletroeletrônicos, encaminhando-os à manutenção quando necessário; l) Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições, utilizando os equipamentos de proteção individual (EPI) definidos no programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA), NR 32; m) Executar outras tarefas correlatas.



CNPJ: 44.086.403/0001-70

7. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

		7.1 - DESPESAS		
Nō	TIPO DE DESPESA	CUSTO ANUAL RECURSO ASSISTÊNCIA SOCIAL	CUSTO ANUAL RECURSO SAÚDE	TOTAL ANUAL
1	Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios)	1.408.524,00	510.142,68	1.918.666,68
2	Gêneros Alimentícios	120.000,00		120.000,00
3	Outros Materiais de Consumo (Produtos de Higiene e Limpeza, Materiais de Escritório, afins)	120.000,00		120.000,00
4	Outros Serviços de Terceiros	279.954,96	187.371,71	467.326,67
5	Utilidades Públicas (Energia Elétrica, Água e Esgoto, Gás, Telefone e internet)	120.000,00		120.000,00
	TOTAL GERAL	2.048.478,96	697.514,39	2.745.993,35



CNPJ: 44.086.403/0001-70

Νs	TIPO DE DESPESA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios)	41.502,80	41.502,80	41.502,80	41.502,80	41.502,80	41.502,80
2	Outros Serviços de Terceiros	15.614,31	15.614,31	15.614,31	15.614,31	15.614,31	15.614,31
	TOTAL GERAL	57.117,11	57.117,11	57.117,11	57.117,11	57.117,11	57.117,11

		ONOGRAMA	DE DESEIMBI	DISO - RECU	RSO MUNIC	IPAL SAÚDE	
Иã	TIPO DE DESPESA	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios)	43.520,98	43.520,98	43.520,98	43.520,98	43.520,98	43.520,98
2	Outros Serviços de Terceiros	15.614,31	15.614,31	15.614,31	15.614,31	15.614,31	15.614,30
	TOTAL GERAL	59.135,29	59.135,29	59.135,29	59.135,29	59.135,29	59.135,28

A



CNPJ: 44.086.403/0001-70

	7.4 - CRO	NOGRAMA DI	E DESEMBOLS	O - RECURSO	MUNICIPAL A	ASSISTÊNCIA S	OCIAL
Νō	TIPO DE DESPESA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios)	106.647,08	106.647,08	106.647,08	106.647,08	106.647,08	106.647,08
2	Gêneros Alimentícios	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3	Outros Materiais de Consumo (Produtos de Higiene e Limpeza, Materiais de Escritório, afins)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4	Outros Serviços de Terceiros	23.329,58	23.329,58	23.329,58	23.329,58	23.329,58	23.329,58
5	Utilidades Públicas (Energia Elétrica, Água e Esgoto, Gás, Telefone e Internet)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4	TOTAL GERAL	159.976,66	159.976,66	159.976,66	159.976,66	159.976,66	159.976,66

B



CNPJ: 44.086.403/0001-70

	7.5 – CROI	NOGRAMA DE	DESEMBOLS	0-RECURSO	MUNICIPAL A	ASSISTÊNCIA S	OCIAL
Nō	TIPO DE DESPESA	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios)	128.106,92	128.106,92	128.106,92	128.106,92	128.106,92	128.106,92
4	Gêneros Alimentícios	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
5	Outros Materiais de Consumo (Produtos de Higiene e Limpeza, Materiais de Escritório, afins)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
7	Outros Serviços de Terceiros	23.329,58	23.329,58	23.329,58	23.329,58	23.329,58	23.329,58
9	Utilidades Públicas (Energia Elétrica, Água e Esgoto, Gás, Telefone e Internet)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	TOTAL GERAL	181.436,50	181.436,50	181.436,50	181.436,50	181.436,50	181.436,50



CNPJ: 44.086.403/0001-70

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Louveira, 12 de Junho de 2023.

Representante Legal:

Responsável Técnico do

Projeto:

Aloisio Wagner Silva

Presidente

Patrícia da Silva Pires Araújo

Assistente social

Á



CNPJ: 44.086.403/0001-70

9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado pela Secretaria Municipal de Assistên Louveira, 29 de Junho de 20 23 .	Albularaluciu Ana Aparecida Bichara Melin Secretária Municipal de Assistente Social
Aprovado pela Secretaria Municipal de saúde. Louveira, 29 de Junho de 20_33. Aprovado pelo Prefeito Municipal.	Marcia Bevilacqua Secretária Municipal de Saúde
Louveira, 29 de Junho de 20 23.	Estanislau Steck Prefeito municipal



CNPJ: 44.086.403/0001-70

W